



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI N° 1.926, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Denomina “MAURILIO MESSIAS”, a Praça localizada na Alameda dos Corais, nos limites dos Bairros Green Ville Residence II e Green Ville Residence III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Denomina “MAURILIO MESSIAS” a Praça localizada na Alameda dos Corais, nos limites dos Bairros Green Ville Residence II e Green Ville Residence III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 19 de maio de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 9/2015
Autor: Poder Legislativo Municipal

